



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 06/2014-CCHL, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto do Departamento de LETRAS, no cargo correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral – TI-40 (quarenta horas semanais).

1 DO LOCAL E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida do outorgante na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina - Piauí, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no período de 20 a 22 de MAIO de 2014. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

2 DAS VAGAS E DA ÁREA DO PROCESSO SELETIVO: 03 (TRÊS) vagas, no regime de trabalho de 40 horas semanais (Tempo Integral – TI-40), no Departamento de LETRAS, para a Área LINGUA PORTUGUESA-LINGUÍSTICA.

3 DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Poderão inscrever-se candidatos com graduação em LETRAS-PORTUGUÊS e com ESPECIALIZAÇÃO em LÍNGUA PORTUGUESA, LINGUÍSTICA OU LINGUÍSTICA APLICADA.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: São requisitos para o deferimento da inscrição no processo seletivo, que deverão ser apresentados no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do referido Departamento;
- b) cópia (autenticada) do documento de Identidade e cópia do CPF;
- c) cópia (autenticada) do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da Justiça Eleitoral;
- d) cópia (autenticada) de quitação do Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- e) cópia (autenticada) de comprovação da titulação exigida;
- f) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória (as cópias dos documentos deverão ser encadernadas seguindo a ordem de apresentação do currículo);
- g) cópia de comprovante de visto permanente (para candidato estrangeiro);

h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); preenchida com os seguintes códigos: Unidade Gestora: 154048, Gestão: 15265, Recolhimento: 28830-6.

5 DAS PROVAS:

5.1 Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: Prova Didática e Prova de Títulos.

5.1.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em aula sobre um tema sorteado entre os indicados no Anexo I. A Prova Didática terá a duração máxima de uma hora e será realizada 24h (vinte e quatro horas) após o sorteio do tema. A avaliação da Prova Didática seguirá os critérios da Resolução nº039/08-CONSUN (e alterações).

5.1.2 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise do *Curriculum Vitae*, conforme tabela de pontos da Resolução nº039/08-CONSUN (e alterações).

5.2. As provas serão realizadas conforme cronograma divulgado pela Banca Examinadora no sítio eletrônico www.ufpi.br. As alterações no cronograma serão divulgadas pela Banca Examinadora no sítio eletrônico www.ufpi.br.

6 DA REMUNERAÇÃO: O professor na Classe Auxiliar, Nível I, COM ESPECIALIZAÇÃO receberá a remuneração mensal de R\$ 3.017,58 (três mil dezessete reais e cinquenta e oito centavos) pelo Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas.

7 DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime de 40h (quarenta horas) ministrarão até 20h (vinte horas) semanais de aula.

8 DA CONTRATAÇÃO:

8.1 O professor será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 (e alterações) por até 12 (doze) meses. O contrato poderá ser prorrogado por igual período.

8.1.1 É vedada a contratação de candidato cujo término do contrato como professor substituto (em instituição pública federal) seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

8.1.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida neste Edital, sendo vedada qualquer alteração posterior. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

8.1.3 Este processo seletivo terá vigência de 1 (um) ano, contada da data da publicação da homologação.

8.2 A contratação de pessoal docente seguirá as normas contidas neste Edital, na Resolução nº 039/08 – CONSUN (e alterações), na Orientação Normativa SRH/MP nº 05/09 e na legislação pertinente.

8.3 Poderão ser aprovados e classificados até 9 (NOVE) candidatos.

8.3.1 Os candidatos aprovados e habilitados serão indicados para contratação por ordem de classificação.

8.3.2 O candidato indicado à contratação deverá comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI para a assinatura de contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da autorização para contratação (o não comparecimento do candidato será considerado desistência).

8.3.3 No caso de desistência de candidato convocado para contratação, outro candidato poderá ser convocado seguindo a ordem de classificação.

8.3.4 Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste processo seletivo, a Superintendência de Recursos Humanos fará a convocação de outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

8.4 O candidato contratado assumirá as turmas designadas pelo Chefe do Departamento, obedecendo a jornada de trabalho.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Aplica-se a Resolução nº39/08-CONSUN (e alterações) subsidiariamente às regras deste Edital.

9.2 Os Anexos, a Resolução nº 39/08 – CONSUN, este Edital e outros atos da Comissão Examinadora serão divulgados no sítio eletrônico da UFPI ou poderão ser solicitados na Secretaria do referido Departamento.

9.3 Não será admitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

9.4. Será assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção.

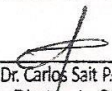
9.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital.

Teresina, 16 de MAIO de 2014.



Nelson Juliano Cardoso Matos

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL/UFPI



Prof. Dr. Carlos Sait P. de Andrada
Vice-Diretor do CCHL/UFPI

ANEXO I
TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

EDITAL Nº06-CCHL, DE 16 DE MAIO DE 2014

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- 1 O funcionalismo linguístico.
- 2 A sociolinguística e a variação linguística.
- 3 As correntes semânticas e os processos de significação.
- 4 A construção da linguagem: formação de leitores e produtores de textos.
- 5 Estruturalismo linguístico
- 6 Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa: (descrição fonético-fonológica da Língua Portuguesa)
- 7 Aspectos cognitivos da leitura / Estratégias de leitura
- 8 Gêneros acadêmicos: leitura e produção
- 9 Texto, textualidade e processos de referência
- 10 Relacionamento sintático-semântico dos enunciados

ANEXO II
CRONOGRAMA

EDITAL Nº06-CCHL, DE 16 DE MAIO DE 2014.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
16/05/14	Publicação do edital
20, 21 e 22/05/14	Período de Inscrições dos candidatos
23/05/2014	Resultado de homologação das inscrições
26/05/2014	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição
28/05/2014	Julgamento dos recursos (Inscrições)
A partir de 02/06/2014	Sorteio dos temas da prova didática
A partir de 03/06/2014	Aplicação da prova didática. O local da prova será informado momento do sorteio do tema
06/06/2014	Divulgação do resultado da prova didática
09/06/2014	Prazo para recurso contra o resultado da Prova Didática
10/06/2014	Julgamento dos recursos (Prova Didática)
06/06/2014	Divulgação do resultado da Prova de Títulos
09/06/2014	Prazo para recurso contra o resultado da Prova de Títulos
10/06/2014	Julgamento dos recursos (Prova de Títulos) e divulgação resultado final do processo seletivo

*As alterações no cronograma serão divulgadas pela Banca Examinadora no sítio eletrônico www.ufpi.br